

ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.205588/2019-28

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO 014/2020
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 15 horas e 30 minutos, através de vídeo conferência realizada pela ferramenta Google Meet com o código meet.google.com/rkc-ttru-bxn, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, composto pela Coordenadora Prof^a Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Educação - MEC, arquivados no sistema SEI nos números 0377621 e 0377624 onde consta a indicação do Sr. **Paulo Roberto Araújo de Almeida**, para o cargo de titular no Conselho Fiscal.

Após análise do material contido no documento SEI 0377626 este Comitê decide por efetuar diligência junto ao Ministério da Educação para complementação da comprovação referente ao item 16 - experiência profissional, uma vez que a documentação entregue (termos de posse) não constituem a comprovação requerida de três anos completos no cargo de conselheiro fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 014/2020 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 08/09/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 08/09/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 08/09/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0377717** e o código CRC **BDA31CCA**.

Referência: Processo nº 23092.207218/2020-69

SEI nº 0377717